



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1451/2018

Em 22 de junho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 2849/18**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, informamos conforme manifestação prestada pelo Senhor Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana, que o Código de Trânsito Brasileiro – CTB já prevê a proibição do estacionamento de veículos defronte as guias rebaixadas, não havendo, portanto, a necessidade de demarcação. Dessa forma, em caso de estacionamento irregular, o interessado poderá acionar a Central de Plantão por meio do fone 156, para solicitar a fiscalização da irregularidade.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete